

PORTARIA Nº 430/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3401, de 17/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
9294	Andressa Borges Xavier	Agosto
16	Divino José Ribeiro	Setembro
786	Elpídio Ferreira Lopes	Setembro
10519	Hélio de Almeida Barros	Agosto
15265	Luana Mayara Soares Souza	Agosto
47	Maria Cecília Coelho da Silva	Setembro
807	Raphael Gomes Lobão da Silva	Setembro
15914	Samuel Eller Ramos	Setembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral